

 <p>icbrasi Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA	 <p>MUSEU DO FUTEBOL</p>
Núcleo: Exposições e Programação Cultural		DATA DE EMISSÃO 19/08/2025
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Iluminação para a Exposição Temporária 'iCancha Brava!' do Museu do Futebol.		

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Iluminação para a Exposição Temporária 'iCancha Brava!' do Museu do Futebol.

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em equipamento e locação de iluminação para a exposição temporária do Museu do Futebol, 'iCancha Brava!'. Mostra com foco na história do futebol sul-americano, com abertura prevista para o dia 16/10/2025 e encerramento em abril de 2026.

A exposição visa tratar da regionalidade e peculiaridades da prática do futebol no território sul-americano, seu caráter inventivo e festivo e a constante disputa em que está inserido (seja internamente, seja nas relações com o Estado-nação).

A exposição contará com quatro eixos, subdivididos em tópicos-chave, e propõe diferentes materialidades (texto, fotos, notícias de jornal, áudios, músicas, vídeos e materialidades torcedoras), quais sejam: (1) Robar la pelota; (2) Um século de fiesta y rivalidade; (3.1) Jogo



MUSEU DO FUTEBOL

sução; (3.2) Aquí estamos pa que recuerde e (4) Carnaval toda la vida.

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NECESSIDADES:

O memorial descritivo com projeto de iluminação anexo a esse processo é parte integrante do Termo de Referência para contratação de empresa especializada em locação e instalação de equipamentos e acessórios de iluminação utilizados no projeto Luminotécnico da exposição temporária “Cancha Brava”. O documento anexo reúne informação necessária para formulação da proposta orçamentária, com valores detalhados, que contemplem:

- Locação de equipamentos
- Locação de acessórios
- Instalação, desmontagem e eventuais manutenções
- Cumprimento de cronograma de montagem e abertura

Além das informações contidas nos anexos citados acima, considerar as seguintes observações:

- Prever possíveis participações em reunião com a equipe do Museu do Futebol e demais empresas envolvidas no projeto da exposição temporária de 2025.
- Acompanhamento e supervisão da montagem e desmontagem da exposição



MUSEU DO FUTEBOL

- Considerar para o projeto, a iluminação de diferentes estruturas, superfícies e objetos, tais como: painéis expositivos, vitrines de acrílico com acervos museológicos, fotografias, audiovisuais e tecidos.
- Emissão de ART por Engenheiro certificado, com visita técnica no local, para possíveis necessidades do projeto.

INSTALAÇÃO

Realizar montagem e afinação de acordo com o projeto de iluminação que acompanha este Termo de referência;

Incluir manutenção eventual para troca de lâmpadas queimadas e manutenção da afinação.

CRONOGRAMA DE MONTAGEM E EXPOSIÇÃO

Instalação: 2 dias

Afinação: 3 dias

Abertura: suporte no dia da abertura

Encerramento: duração de 6 meses

OSERVAÇÕES FINAIS

- Todos os equipamentos devem ser aterrados;
- Todos os equipamentos devem estar em perfeita condição de uso
- Todas as lâmpadas devem atender às especificações de marcas e modelos especificados.

Caso não atendam, serão rejeitadas

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até o dia 27/08/2025 e, o resultado da empresa vencedora se



MUSEU DO FUTEBOL

dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

3.5. A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento conforme entregas aqui enumeradas e também discriminar os valores por item de locação e montagem/desmontagem.

4. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;



MUSEU DO FUTEBOL

5.2. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- 6.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- 7.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 7.2.** A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1.** *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2.** *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os*



MUSEU DO FUTEBOL

dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
- 7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 9.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.
- 9.2.** O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 9.3.** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br.



MUSEU DO FUTEBOL

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.